

**7AZ SOFTWARES S.A.**

CNPJ/ME n.º 33.228.014/0001-16

NIRE 42.2.0589816-0

TERMO DE POSSE

Eu, ADRIANE HAHN, brasileira, advogada, inscrita no CPF/ME sob o n.º 071.137.859-21, portadora do documento de identidade n.º 4303851, expedido pela SSP/SC, residente e domiciliada à Rua 25 de Julho, n.º 26, apartamento 1, Centro de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, CEP 89.898-000, declaro que, por meio da assinatura do presente Termo de Posse, estou desde já investida no cargo de Diretora Sem Designação Específica, conforme os termos das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da 7AZ Softwares S.A. ("Companhia") realizada nesta data. Fico, assim, empossada no referido cargo, para um mandato de 2 (dois) anos, com início em 24 de abril de 2025 e término nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas em 2027, que deliberarão acerca das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia.

A ora nomeada Diretora Sem Designação Específica declara, consoante o disposto no artigo 147 da Lei das S.A. e do Estatuto Social da Companhia, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que: (i) não se encontra impedida, por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) que não foi declarada inabilitada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM; (iii) possui reputação ilibada, conforme o disposto pelo §3º, do artigo 147 da Lei das S.A; (iv) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas como concorrentes no mercado da Companhia; e (v) total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado ("Regulamento de Arbitragem"), se comprometendo a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre ela, a Companhia, seus acionistas, administradores, membros de comitês e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei n.º 6.385/1976, na Lei n.º 6.404/1976, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do contrato de participação no Novo Mercado, com a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei n.º 9.307/1996; valendo o presente Termo de Posse como Cláusula Compromissória, nos termos do Artigo 4º dessa mesma Lei, obrigando-se, para tanto, a firmar o respectivo termo de arbitragem e a acatar a sentença arbitral que vier a ser proferida, relativa a qualquer disputa ou controvérsia eventualmente surgida.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/06/2025 Data dos Efeitos 26/06/2025

Arquivamento 20257472541 Protocolo 257472541 de 18/06/2025 NIRE 42300059986

Nome da empresa 7AZ SOFTWARES SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467189475998280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/06/2025



Nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/1976, a Diretora Sem Designação Específica da Companhia, ora empossada, indica o endereço à Rua 25 de Julho, nº 26, apartamento 1, Centro de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, CEP 89.898-000, para o recebimento de eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão na Companhia.

Desta forma, a Diretora Sem Designação Específica da Companhia toma posse e é investida no cargo para o qual foi eleita através da assinatura do presente Termo de Posse, conforme disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025.

Assinado por: Adriane Hahn
Assinado em: 2025/04/24 10:46:07 (-03:00)
CPF: 011.02769241
Função: Diretora Sem Designação Específica
Endereço de Assinatura: 135802000 | 07 80 88 9077
CEP: 89.898-000 | Vitoria/Caruaru/RS
E-mail: AC_Caruaru@7AZ.COM
Assinatura: AC_Caruaru@7AZ.COM

Adriane Hahn



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/06/2025 Data dos Efeitos 26/06/2025

Arquivamento 20257472541 Protocolo 257472541 de 18/06/2025 NIRE 42300059986

Nome da empresa 7AZ SOFTWARES SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467189475998280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

26/06/2025

7AZ SOFTWARES S.A.

CNPJ/ME n.º 33.228.014/0001-16

NIRE 42.2.0589816-0

TERMO DE POSSE

Eu, LEONARDO MEOTT BRANDÃO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 12503893-5 expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 083.596.537-63, com endereço comercial na Avenida Barão de Tefé, 27, 13º Andar, Saúde, CEP 20220-460, Rio de Janeiro/RJ, declaro que, por meio da assinatura do presente Termo de Posse, estou desde já investido no cargo de Diretor Vice-Presidente, conforme os termos das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da 7AZ Softwares S.A. ("**Companhia**") realizadas nesta data. Fico, assim, empossado no referido cargo, para um mandato de 2 (dois) anos, com início em 24 de abril de 2025 e término nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas em 2027, que deliberarão acerca das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia.

O ora nomeado Diretor Vice-Presidente declara, consoante o disposto no artigo 147 da Lei das S.A. e do Estatuto Social da Companhia, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que: (i) não se encontra impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) que não foi declarado inabilitado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM; (iii) possui reputação ilibada, conforme o disposto pelo §3º, do artigo 147 da Lei das S.A; (iv) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas como concorrentes no mercado da Companhia; e (v) total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado (“Regulamento de Arbitragem”), se comprometendo a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre ela, a Companhia, seus acionistas, administradores, membros de comitês e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/1976, na Lei nº 6.404/1976, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do contrato de participação no Novo Mercado, com a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei nº 9.307/1996; valendo o presente Termo de Posse como Cláusula Compromissória, nos termos do Artigo 4º dessa mesma Lei, obrigando-se, para tanto, a firmar o respectivo termo de arbitragem e a acatar a sentença arbitral que vier a ser proferida, relativa a qualquer disputa ou controvérsia eventualmente surgida.

Nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/1976, o Diretor Vice-Presidente da Companhia, ora empossado, indica o endereço à Avenida Barão de Tefé, 27, 13º Andar, Saúde, CEP 20220-460, Rio de Janeiro/RJ, para o recebimento de eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão na Companhia.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/06/2025 Data dos Efeitos 26/06/2025

Arquivamento 20257472541 Protocolo 257472541 de 18/06/2025 NIRE 42300059986

Nome da empresa 7AZ SOFTWARES SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467189475998280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/06/2025

Desta forma, o Diretor Vice-Presidente da Companhia toma posse e é investido no cargo para o qual foi eleito através da assinatura do presente Termo de Posse, conforme disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025.

Desenvolvido por
Assinado por LEONARDO MEOTT BRANDÃO (6688881510)
CPF: 00000000000
Rua: Rua...
Estado de Pernambuco 54000000 18/06/2025
O Sr. Leonardo Meott Brandão
Presidente da Companhia

Leonardo Meott Brandão



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/06/2025 Data dos Efeitos 26/06/2025

Arquivamento 20257472541 Protocolo 257472541 de 18/06/2025 NIRE 42300059986

Nome da empresa 7AZ SOFTWARES SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467189475998280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

26/06/2025

7AZ SOFTWARES S.A.

CNPJ/ME n.º 33.228.014/0001-16
NIRE 42.2.0589816-0

TERMO DE POSSE

Eu, LUCAS ZARDO, brasileiro, desenvolvedor, inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.271.270-56, portador do documento de identidade n.º 05261038874, expedido pelo DETRAN/RS, residente e domiciliado à Rua 25 de Julho, n.º 26, apartamento 1, Centro de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, CEP 89.898-000, declaro que, por meio da assinatura do presente Termo de Posse, estou desde já investido no cargo de Diretor Presidente, conforme os termos da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da 7AZ Softwares S.A. ("Companhia") realizada nesta data. Fico, assim, empossado no referido cargo, para um mandato de 2 (dois) anos, com início em 24 de abril de 2025 e término na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 2027, que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia.

O ora nomeado Diretor Presidente declara, consoante o disposto no artigo 147 da Lei das S.A. e do Estatuto Social da Companhia, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que: (i) não se encontra impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) que não foi declarado inabilitado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM; (iii) possui reputação ilibada, conforme o disposto pelo §3º, do artigo 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas como concorrentes no mercado da Companhia; e (v) total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado (“Regulamento de Arbitragem”), se comprometendo a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre ela, a Companhia, seus acionistas, administradores, membros de comitês e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei n.º 6.385/1976, na Lei n.º 6.404/1976, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do contrato de participação no Novo Mercado, com a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei n.º 9.307/1996; valendo o presente Termo de Posse como Cláusula Compromissória, nos termos do Artigo 4º dessa mesma Lei, obrigando-se, para tanto, a firmar o respectivo termo de arbitragem e a acatar a sentença arbitral que vier a ser proferida, relativa a qualquer disputa ou controvérsia eventualmente surgida.

Nos termos do artigo 149 da Lei n.º 6.404/1976, o Diretor Presidente da Companhia, ora empossado, indica o endereço à Rua 25 de Julho, n.º 26, apartamento 1, Centro de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, CEP 89.898-000, para o recebimento de eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão na Companhia.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/06/2025 Data dos Efeitos 26/06/2025

Arquivamento 20257472541 Protocolo 257472541 de 18/06/2025 NIRE 42300059986

Nome da empresa 7AZ SOFTWARES SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467189475998280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/06/2025

Desta forma, o Diretor Presidente da Companhia toma posse e é investido no cargo para o qual foi eleito através da assinatura do presente Termo de Posse, conforme disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025.

Digitally signed by
Lucas Zardo
DN: cn=Lucas Zardo, o=7AZ SOFTWARES SA, ou=7AZ SOFTWARES SA, email=Lucas.Zardo@7az.com.br, c=BR
c=BR, o=7AZ SOFTWARES SA, ou=7AZ SOFTWARES SA, email=Lucas.Zardo@7az.com.br, cn=Lucas Zardo

Lucas Zardo



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/06/2025 Data dos Efeitos 26/06/2025

Arquivamento 20257472541 Protocolo 257472541 de 18/06/2025 NIRE 42300059986

Nome da empresa 7AZ SOFTWARES SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467189475998280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

26/06/2025



257472541

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	7AZ SOFTWARES SA
PROTOCOLO	257472541 - 18/06/2025
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

MATRIZ

NIRE 42300059986
CNPJ 33.228.014/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2025
SOB N: 20257472541

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 39849533803 - MARCO ANTONIO VENEZIANI DE ALMEIDA - Assinado em 17/06/2025 às 10:57:57



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/06/2025 Data dos Efeitos 26/06/2025

Arquivamento 20257472541 Protocolo 257472541 de 18/06/2025 NIRE 42300059986

Nome da empresa 7AZ SOFTWARES SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467189475998280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

26/06/2025